

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 09/2022 - PROCESSO 11.825/2021 – PP 32/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ CARLOS FIRME**, portador da cédula de identidade RG nº 14.320.294-SSP/SP e do CPF/MF nº 019.575.268-66 e, pela Secretaria Adjunta de Educação Sra. **MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.044.383-5, e do CPF 065.461.278-14 e, de outro lado, a empresa **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Dom Pedro I, Nº 6757, Jardim Baronesa, CEP: 12.091-000, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.666.114/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Melissa Campos de Lemos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.567.229-0, e do CPF sob o n.º 214.194.558-50.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

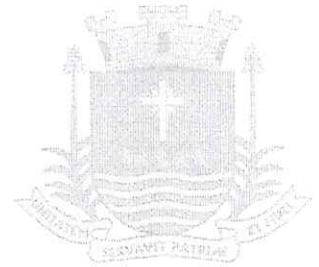
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de fevereiro de 2022**, com **Ordem de Serviço para início em 12 de fevereiro de 2022** que tem por objeto a **“Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza do prédio mobiliário e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação”** para:

- I. **Concessão de Reajuste** com base no índice IPCA no importe de 4,706650%, nos termos do item 6.2 do Instrumento Contratual, passando o valor mensal de R\$ 701.219,81 (setecentos e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 734.223,77 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) perfazendo o valor global na ordem de R\$ 8.810.685,27 (oito milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos);
- II. **Prorrogação em mais 12 (doze) meses**, passando a vigência de 11 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção da rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

DS/CONT/CSB





CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	2025	2026
Fundamental	270	R\$ 4.684.347,67	R\$ 602.063,49
Pré-Escola	348	R\$ 1.561.449,22	R\$ 200.687,83
Creche	349	R\$ 1.561.449,22	R\$ 200.687,83
TOTAL:		R\$ 7.807.246,11	R\$ 1.003.439,16

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP,

11 FEV. 2025

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

José Carlos Firme
RG: 14.320.294
Secretaria Municipal de Educação

MARIA PAULA VIEIRA ANTUNES
Secretária Adjunta de Educação

MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

melissa.lemos@milclean.com.br

Representante Legal

D4Sign

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

RG. 06.672.433-7

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG 30.602.322-2



8 ADIT pdf

Código do documento 7bd85c10-8cbd-44a8-a754-eb67c62001fc



Assinaturas



Melissa Campos de Lemos
melissa.lemos@milclean.com.br
Assinou como parte

Melissa Campos de Lemos

Eventos do documento

10 Feb 2025, 16:51:21

Documento 7bd85c10-8cbd-44a8-a754-eb67c62001fc **criado** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email:juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-10T16:51:21-03:00

10 Feb 2025, 16:52:50

Assinaturas **iniciadas** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-10T16:52:50-03:00

10 Feb 2025, 17:02:54

MELISSA CAMPOS DE LEMOS **Assinou como parte** (a93af792-48d9-4ed2-baec-04833a5572d9) - Email: melissa.lemos@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 38420) - Documento de identificação informado: 214.194.558-50 - DATE_ATOM: 2025-02-10T17:02:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):001d2b9177e1cec41433ee4f657baa2f80573e103370cac23a48a9884281eb49
(SHA512):1df47562e30074eb47182a48cd4a8380ad4cd6abe8e6bc3f32c666b653c22c29f53f569bc99694aa0765477b27674efb7e25a1949190e2d0ea9cddf38fd9ce57

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.